



De acordo com a Tabela de Temporalidade de Documentos do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, aprovada pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos desta Instituição, homologada pelo Procurador-Geral de Justiça e publicada no Diário da Justiça e Diário Oficial do Estado de 7 de fevereiro de 2003, com as alterações subsequentes aprovadas pela Comissão Permanente de Avaliação de Documentos e publicadas no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, serão eliminados os documentos abaixo relacionados após a aprovação deste Termo pela CPAD:

PROVENIÊNCIA (ÓRGÃO PRODUTOR)		PROCEDÊNCIA (ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO ARQUIVAMENTO)			
ORGÃO/SETOR: UNIDADE DE TELEFONIA		ORGÃO/SETOR: UNIDADE DE GESTÃO DOCUMENTAL, PROTOCOLO E EXPEDIÇÃO			
SÉRIE	SUBSÉRIE	TIPO DOCUMENTAL	ANO INICIAL	ANO FINAL	OBSERVAÇÕES
Administração da Rede Telefônica	Controle de Ligações Telefônicas	Processo Administrativo	2011	2014	Tratam-se de protocolos enviados por Unidade Administrativa para a GDOC para arquivamento mas pela Tabela de Temporalidade de Documentos estão aptos à eliminação: PR.01238.00003/2011-1, PR.01238.00004/2011-9, PR.01238.00015/2011-5, PR.01238.00016/2011-3, PR.01238.00930/2011-5, PR.01238.01482/2011-6, PR.01238.01870/2011-2, PR.01238.01880/2011-1, PR.01238.02375/2011-1, PR.01238.00435/2012-3, PR.01238.00923/2012-8, PR.01238.01563/2012-1, PR.01238.00493/2013-0, PR.01238.00518/2013-4, PR.01238.01575/2013-3, PR.01238.00148/2014-8, PR.01238.00660/2014-2, PR.01238.00976/2014-2, PR.01238.01259/2014-2

QUANTIDADE: 10

UNIDADE DE MEDIDA: QUILOGRAMA

DATA: 27/06/2022

ADRIANA LAMPERT BERWANGER  
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO  
CARGO: ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO ARQUIVOLOGIA G

DATA: \_\_/\_\_/\_\_\_\_

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO/SETOR